



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.451, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**"Dispõe sobre Base de Cálculo do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza."**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Conforme disposto no §7º do art. 3º da LC nº 082 de 13/12/2019, a Base de Cálculo do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS a ser recolhido ou retido e posteriormente recolhido ao Município de Pedro de Toledo, deverá ser calculado sobre o Valor Total da NFS-e - Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

**§1º** - Poderá ser deduzido da Base de Cálculo mencionado no caput deste artigo, os materiais utilizados na prestação do serviço, desde que devidamente comprovado através de Contrato e previsto no mesmo que a execução de serviços será global, com fornecimento de serviços e materiais, até o limite de 50% do VTNF (valor total da Nota Fiscal).

**§2º** - Para fazer jus à dedução mencionada, o Prestador do Serviço deverá apresentar ao Contratante do Serviço, Obra, Reforma ou de seu próprio serviço, cópias das notas fiscais dos materiais utilizados, em que deverá constar obrigatoriamente o endereço do serviço prestado ou da obra ou reforma, cópia do contrato, o alvará de licença no caso de construção ou reforma, que deve ser apresentado à fiscalização tributária municipal, caso seja solicitado.

**§3º** - Na impossibilidade de apresentar as NF de materiais, fica obrigado o contratante reter da contratada e recolher o ISSQN, ou mesmo do serviço pertencente ao próprio prestador, tomando como Base de Cálculo o seguinte percentual sobre o Valor Total da NFS: 60% (sessenta por cento) sobre o VTNF (valor total da Nota Fiscal).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Junho de 2022.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 24 de Junho de 2022  
/acm.